



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 03/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

CONTRATADA: KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de mão de obra de copeiragem incluindo preparação e distribuição de café, chá, água etc., na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada na Rua Libero Badaró, 190 - Centro, São Paulo/SP

PROCESSO 6017.2020/0038003-0

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 190 –17º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada pela Coordenadora de Administração, conforme artigo 4º, II, da Portaria SF nº 78, de 27 de março de 2019, Senhora **ELIANE OSTROWSKI** e, de outrolado, a empresa **KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME** – CNPJ 10.708.928/0001-89, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 03/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e em conformidade com o despacho no SEI nº 056306637 do processo SEI nº 6017.2020/0038003-0, formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Em atendimento ao **Decreto 60.041** de 31 de dezembro de 2020, a partir de **01/03/2021** ficam suprimidos do contrato **02** (dois) postos de trabalho, conforme tabela:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE FUNCIONÁRIO
1	Serviços de Copeiragem - Copa do 2° andar de segunda à sexta-feira das 8h00 às 17h48	1
2	Serviços de Copeiragem - Copa do 23° andar de segunda à sexta-feira das 9h00 às 18h48	1

1.2 Em virtude da supressão do quantitativo, o quadro atualizado dos serviços a partir de **01/03/2021** passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE DE FUNCIONÁRIO	PREÇO MENSAL
1	Serviços de Copeiragem – Copa do 2° andar de segunda à sexta-feira das 7h00 às 16h48	1	R\$2.876,85
2	Serviços de Copeiragem – Copa do 2° andar de segunda à sexta-feira das 9h00 às 18h48	1	R\$2.876,85
3	Serviços de Copeiragem – Copa do 23° andar de segunda à sexta-feira das 7h00 às 16h48	1	R\$2.876,85
4	Serviços de Copeiragem – Copa do 23° andar de segunda à sexta-feira das 10h00 às 19h48	1	R\$2.876,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES e DOTAÇÃO

2.1 O valor mensal estimado do contrato, entre os dias **01/02/2021** a **28/02/2021** foi de **R\$17.261,10** (dezessete mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos).

2.2 O valor mensal estimado do contrato, no período de **01/03/2021** a **31/01/2022** será de **R\$11.507,40** (onze mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos).

2.3 O valor total estimado do contrato, no período de **01/02/2021** a **31/01/2022** passa a ser de **R\$143.842,50** (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta



centavos).

2.4 A despesa decorrente deste aditamento desonerará a dotação nº 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00.

2.5 Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original e posteriores termos aditivos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em duas vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2022.



ELIANE OSTROWSKI
Coordenadora de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
(Contratante)



KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
GERAIS EIRELI: [REDACTED]

Assinado de forma digital por KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E
SERVIÇOS GERAIS EIRELI: [REDACTED]
Dados: 2022.01.12 09:41:39 -03'00'

KALLFF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME
(Contratada)


TESTEMUNHAS:

Nome e RG


Ligia R. M. Santos Vaz
A.G.P.P.

RF: [REDACTED]

Nome e RG


AMANDA SIMÕES DA SILVA
Diretora de Divisão Técnica
SF/COADM/DICOM